

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

SIMÃO PEDRO ALVES DE MELO (PEDRO LIMA), vereador deste Município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a Vossa Excelência, apresentar, o incluso **Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a denominação do Complexo de Educação Municipal de Ensino Infantil Professora CLARICE GOMES MACHADO, construído no bairro Baixa da Ema, nesta cidade**, requerendo a sua apreciação e aprovação em plenário, de conformidade com as normas regimentais.

A professora Clarice, iniciou sua trajetória profissional em 1997 como Auxiliar de Serviços, na função de zeladora. Logo sua aptidão para sala de aula se tornou notória quando passou a auxiliar alguns professores. Em 2014, após ser aprovada em concurso público para professora, pediu sua exoneração da função de Auxiliar de Serviços e assumiu de fato e de direito, seu cargo de professora da rede municipal de ensino de Piracuruca.

Graduada em Pedagogia e Letras-Português, com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, dedicou-se inteiramente a Educação Infantil, trabalhando seus últimos 8 anos de sua vida na Unidade Escolar Cícero Fortes de Cerqueira, onde consolidou a sua eficiência e amor a profissão. Clarice sentia prazer em ensinar seus alunos, vibrava com cada aprendizado e tinha um domínio de turma como poucos, conseguia ser dura quando precisava disciplinar, e amável quando tinha que dar carinho, conquistando a todos.

Clarice Gomes Machado, oitava filha de uma família humilde, de nove irmãos, nasceu no dia 11/09/1974, filha de João Machado de Oliveira e Darcy Vargas de Sousa. Clarice nos deixou no dia 26/04/2021 de forma prematura e trágica na pandemia do Covid-19, sendo vítima fatal com mais três membros de sua família. Toda comunidade ficou em choque e entristecida, ela deixou uma lacuna enorme em nossa cidade, especialmente da educação. Piracuruca perdeu uma grande educadora. Choramos sua morte, sofremos a sua partida, sentimos o vazio da sua ausência.

Portando, venho através deste projeto, pedir o apoio dos senhores vereadores na aprovação desta justa homenagem que é uma forma de eternizar a memória da professora Clarice.

Pede Deferimento

Piracuruca/PI, 07 de outubro de 2022

Simão Pedro Alves de Melo
Vereador pelo PSD

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2022, DE 07/10/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CONSTRUÍDO NO BAIRRO BAIXA DA EMA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco de Assis da Silva Melo, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Complexo de Educação Municipal de Ensino Infantil Profª. CLARICE GOMES MACHADO**, o complexo de educação construído no bairro Baixa da Ema, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 07 de outubro de 2022.